

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <hr/> <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

**EDITAL Nº 001/2019/DRA/UEMS DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA CHAMADA REGULAR DO SiSU PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados na Chamada Regular do **Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2019 (vide Anexo IV)**, a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas nos Cursos de graduação da UEMS.

**1. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

**1.1.** As matrículas serão realizadas nos dias 30/01, 31/01, 01/02 e 04/02 de 2019 das 13 h às 18 h (exceto em Aquidauana: das 13 h às 17 h) nas Coordenadorias de Cursos, podendo ser efetuada em qualquer Unidade Universitária da UEMS (Anexo I) pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (Anexo II), **exceto candidatos cotistas negros** (vide item 1.4.2.). Em Dourados, as matrículas serão realizadas nos seguintes locais, conforme os respectivos cursos:

**1.1.1. Bloco D – secretaria Acadêmica piso superior:** Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Enfermagem e Turismo.

**1.1.2. Bloco G – secretaria Acadêmica piso superior:** Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Matemática.

**1.1.3. Bloco F – secretaria Acadêmica piso superior:** Direito, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Física, Física, Letras (Inglês e Espanhol), Pedagogia, Química, Química Industrial.

**1.2.** As fotocópias dos documentos, necessários para a matrícula, serão conferidas pelo servidor responsável pela matrícula, à vista do documento original, com carimbo que atesta conferência com o original.

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>  <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

**1.3.** As bancas de avaliação dos candidatos cotistas negros estarão disponíveis nos dias e horários de matrículas, **das 13 h às 17 h, nas Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande e Paranaíba.**

**1.4.** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

**1.4.1. Ampla concorrência (Gerais)**

- a) Histórico escolar do Ensino Médio concluído em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;
- b) Documentação de Identificação Pessoal (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- c) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- d) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- e) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- f) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

**1.4.2. Candidatos Negros (pretos e pardos) que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.**

- I. **Obrigatoriamente, deverá comparecer, pessoalmente**, em uma das Unidades Universitárias em que estiver instalada a banca avaliadora de traços fenotípicos, que expedirá um documento deferindo ou indeferindo a realização da matrícula.
- II. O não comparecimento à banca avaliadora de traços fenotípicos no horário e locais estabelecidos em edital estará desclassificado, não tendo mais direito à matrícula e nem de permanecer na lista para possíveis chamadas futuras.
- III. Em caso de indeferimento o candidato poderá interpor recurso junto à banca recursal. Caso a decisão do recurso seja pelo indeferimento, o candidato perderá o direito à vaga.
- IV. As bancas avaliadora e recursal serão instaladas nas Unidades Universitárias de **Aquidauana, Campo Grande, Dourados e Paranaíba**, podendo, conforme necessidade e condições, serem instaladas em outras Unidades Universitárias.
- V. Em caso de Deferimento da banca avaliadora, para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE os seguintes documentos:
  - a) Documento expedido pela banca avaliadora de traços fenotípicos, após entrevista;
  - b) Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (**comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
  - c) Documento de Identificação Pessoal (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
  - d) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>  <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

- e) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- f) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

#### **1.4.3. Candidatos Indígenas que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.**

- a) Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (**comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
- b) Para identificação étnica, apresentar um dos documentos:
  - I. registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou
  - II. registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou
  - III. Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
  - IV. carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
  - V. autodeclaração conforme modelo da UEMS (vide anexo III).
- c) Documento de Identificação Pessoal (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- d) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- f) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

#### **1.5. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar:**

- I. Documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro – original e 1 (uma) fotocópia;
- II. Uma fotografia 3x4 recente;
- III. Certidão de registro civil de nascimento ou casamento – original e 1 (uma) fotocópia;
- IV. Prova de conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente – original e 1 (uma) fotocópia.

**1.6.** A não apresentação de qualquer um dos documentos constante nos itens 1.4 e 1.5 deste edital ou inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

**1.7.** A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>  <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**1.8.** O aluno terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelas Coordenações dos respectivos cursos, e nos links: [www.uems.br/graduacao](http://www.uems.br/graduacao) , [www.uems.br/ingresso](http://www.uems.br/ingresso) e pela Divisão de Processo Seletivo, telefone (67) 3902-2516 e Diretoria de Registro Acadêmico nos telefones (67) 3902-2520.

2.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos à consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da UEMS na internet, no endereço eletrônico [www.uems.br/registro\\_academico/editais](http://www.uems.br/registro_academico/editais). A eventual comunicação, por via eletrônica (SMS ou E-mail), aos candidatos tem caráter meramente complementar.

Dourados-MS, 29 de janeiro de 2019.

Édson Cleiton Silva Escobar

**Diretor de Registro Acadêmico**

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <hr/> <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

## ANEXO I

Relação de endereços das Unidades Universitárias da UEMS

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI**

Endereço: Rua José Luís Sampaio Ferraz, 1133 – Centro – CEP: 79990-000

Telefones: (67) 3903-1186 / (67) 3903-1180

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA**

Endereço: Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12 - CEP: 79200-000

Telefone: (67) 3904-2902 - (67) 3904-2953

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE**

Av. Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP

79115-898 Campo Grande – MS

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA**

Endereço: Rodovia MS 306 – km 6,4 - CEP: 79540-000

Telefone: (67) 3596-7600 – (67) 3596-7614

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE COXIM**

Endereço: Rua General Mendes de Moraes, 370 – Jardim Aeroporto – CEP: 79400-000

Telefone/Fax: (67) 3908-6150 – (67) 3908-6152

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS / SEDE**

Cidade Universitária de Dourados – Caixa Postal 351 – CEP: 79804-970

Rodovia Dourados – Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto

Telefone: (67) 3902-2660 – Fax: 3902-2661

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Endereço: Rua Rogério Luis Rodrigues, s/n – CEP: 79.730-000

Telefone: Secretaria (67) 3466-1411 – Fax: (67) 3466-1444

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IVINHEMA**

Endereço: Avenida Brasil, 679 – Centro – CEP: 79740-000

Telefone: (67) 3921-1480 - (67) 3921-1481

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARDIM**

Endereço: Avenida 11 de dezembro, 1425 – Vila Camisão, CEP: 79240-000

Telefone: (67) 3922-2001 – (67) 3922-2004

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <hr/> <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU**

Endereço: Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro – CEP: 79150-000

Telefone: (67) 3931-1002 – (67) 3931-1002

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO**

Endereço: BR 163 – Km 20.2 – CEP: 79980-000

Telefone: (67) 3923-3181 – (67) 3923-3180

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ**

Endereço: Emílio Mascoli, 275 – CEP: 79950-000

Telefone: (67) 3924-4300 – (67) 3924-4305

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NOVA ANDRADINA**

Endereço: Walter Hubacher, 138 – Vila Beatriz – CEP: 79750-000

Telefone: (67) 3925-5184 - (67)3925-5188

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA**

Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo – Jardim Santa Mônica CEP: 79500-000

Telefone: (67) 3503-1006 – (67)3503-1007

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ**

Endereço: BR 463 – Km 4,5 – CEP: 79900-000

Telefones: (67) 3926-6330 e (67) 3926-6333

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

**Anexo II – Edital nº 001/2019 – DRA/UEMS, de 29 de janeiro de 2019.**

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula:

## P R O C U R A Ç Ã O

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) ao Curso de \_\_\_\_\_, oferecido na Unidade Universitária de \_\_\_\_\_, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, nomeio o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_, para fins específicos de efetuar minha matrícula na primeira série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Cidade/UF, data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>  <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

**Anexo III – Edital nº 001/2019 – DRA/UEMS, de 29 de janeiro de 2019.**

### AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender ao item 5.8.1 do Edital nº 001/2019 – PROE/UEMS, de 21 de janeiro de 2019 para Ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que....., Identidade nº ....., pertence ao Povo Indígena....., e é membro da Comunidade Indígena....., situada no(s) Município(s) de .....

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 5.10 do referido edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

<p align="center">_____ Nome Legível da Liderança Indígena</p> <p align="center">_____ N o. Cédula de Identidade</p> <p align="center">_____ Assinatura da Liderança Indígena</p>	<p align="center">_____ Nome Legível do membro da comunidade indígena</p> <p align="center">_____ N o. Cédula de Identidade</p> <p align="center">_____ Assinatura do membro da comunidade Indígena</p>
---	---

### DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE REGIONAL DA FUNAI

A Fundação Nacional do Índio/FUNAI, na sua missão institucional de promover e defender os direitos indígenas nos termos do que dispõe a Lei 5371/1967 ATESTA para fins de inscrição/matricula na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS que o(a) Sr(a)..... compareceu a esta unidade e declarou ser de etnia ..... e que possui vínculo com a comunidade indígena....., a qual declarou pertencer, e está localizado no endereço.....

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(o) servidor(a) da FUNAI com indicação de cargo e carimbo